

Ato Decisório 131/CONSEPE, de 06 de dezembro de 1999.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições e considerando:

- Parecer 395/CEN, memorando n.º 167/99;
- Resolução 316/CONSEPE de 16 de setembro de 1999;
- Deliberação Plenária, na 93ª sessão ordinária,

DECIDE:

Art. 1º- Antecipar a data para renovação de matrícula para os dias 22, 23, 27, 28 e 29 de dezembro de 1999.

Art. 3º - Este Ato Decisório entra em vigor nesta data.



Ene Glória da Silveira
Presidente